DECRETO Nº88/2023

DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO N°28/2023, ADJUDICA O OBJETO AO PROPONENTE VENCEDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

LUIZ JOSE DAGA, Prefeito de Águas Frias, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, em especial ao disposto na Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

DECRETA:

- **Art. 1º** Fica homologado o resultado do julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio de Pregão deste Município, do Processo Licitatório nº 28/2023, na modalidade de "Pregão Presencial para Registro de Preços" nº 9/2023, na sua exata ordem e classificação.
- Art. 2º Fica adjudicado o objeto Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviço de Segurança não Armada, no valor global de R\$ 11.070,00 (onze mil e setenta reais), a proposta apresentada em favor da empresa proponente: Jovil Segurança Privada Ltda, para o cumprimento do objeto desta licitação.
- **Art. 3º** As despesas decorrentes do presente Decreto serão por conta do orçamento Municipal vigente.
 - **Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de publicação.
 - **Art. 5º** Revogam-se as disposições em contrário.

Águas Frias - SC, em 21 de março de 2023.

LUIZ JOSÉ DAGA

Prefeito Municipal

Registrado em data supra e publicado no DOM/SC.